DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015
Autor: Legislativo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO ENGENHEIRO JOSÉ DA SILVA TIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou, e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo Municipal:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Engenheiro José da Silva Tiago, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município rondonense.

Art. 2° - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1° Secretário